



BRASKEM S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº 00482-0

CNPJ/MF nº 42.150.391/0001-70

NIRE Nº 29.300.006.939

AVISO AOS ACIONISTAS

A Braskem S.A. (“Braskem”), em complemento às informações anteriormente divulgadas através do fato relevante publicado no dia 14 de dezembro de 2005 e Aviso aos Acionistas publicado em 30 de dezembro de 2005, vem informar a seus acionistas que em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 07 de abril de 2006, foram homologadas e aprovadas as propostas de pagamento de juros sobre capital próprio e de dividendos relativos ao exercício social de 2005, conforme a seguir detalhado:

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Conforme já comunicado aos Senhores Acionistas, o Conselho de Administração e a Diretoria, em reuniões realizadas, respectivamente, em 13 de dezembro de 2005 e 29 de dezembro de 2005, autorizaram o pagamento de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), a título de juros sobre o capital próprio, com base na posição acionária de 29 de dezembro de 2005, aos acionistas da Braskem, imputando-se o referido valor aos dividendos prioritários e obrigatórios do exercício de 2005, nos termos da Lei nº 9.249/95 e do parágrafo 6º do artigo 44 do Estatuto Social, sendo:

- a) R\$179.367.987,39 devidos aos acionistas detentores de ações preferenciais classe “A” e detentores de American Depositary Receipts (“ADR”), o que corresponde ao valor bruto de R\$0,746145 por ação e 1,492290 por ADR (cada ADR negociado na Bolsa de Nova Iorque – NYSE: BAK – corresponde a 2 ações preferenciais classe “A”);
- b) R\$452.881,35 devidos aos acionistas detentores de ações preferenciais classe “B” o que corresponde ao valor bruto de R\$0,563940 por ação, equivalente a 6% do valor unitário da ação, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; e
- c) R\$90.179.131,26 devidos aos acionistas detentores de ações ordinárias, o que corresponde ao valor bruto de R\$0,746145 por ação.

O crédito correspondente nos registros contábeis da Braskem foi efetuado em 29 de dezembro de 2005, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária naquela mesma data.

Conforme deliberado na Assembléia Geral acima referida, o pagamento será iniciado a partir do dia 18 de abril de 2006, com base na posição acionária em 29 de dezembro de 2005, sendo que as ações já vêm sendo negociadas nas bolsas de valores “ex” esses juros sobre o capital próprio desde o dia 02 de janeiro de 2006, conforme divulgado anteriormente, sendo esta data também considerada como “Brazilian Record Date” para atender às obrigações assumidas em razão do programa de ADR mantido pela Braskem nos Estados Unidos da América;

Conforme determinado em lei, divulgado anteriormente e informado pelo agente escriturador das ações de emissão da Braskem, Banco Itaú S.A., mediante aviso enviado aos acionistas contendo informações sobre o crédito e pagamento acima referidos, o pagamento dos juros será feito pelo valor líquido, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% nos termos da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente isentos ou imunes, na forma da Lei nº 9.532/97, bem como para as entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, sociedades seguradoras ou administradores de fundo de aposentadoria programada individual que tenham aderido ao Regime Especial de Tributação previsto na MP nº 2.222 / 01 e na Lei nº 10.431/02;

Os acionistas residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), a que se refere o art. 24 da Lei 9.430/96, estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento).

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A Assembléia Geral de Acionistas acima referida aprovou, ainda, a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social de 2005, no valor de R\$55.743.314,12 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e quatorze reais e doze centavos) para pagamento aos acionistas detentores de ações ordinárias, preferenciais classe “A”, não em tesouraria, e detentores de ADR, o que corresponde ao valor bruto de R\$0,154305 (quinze centavos e fração) por ação e de R\$0,308610 (trinta centavos e fração) por ADR, em cumprimento ao disposto na alínea “c” do art. 9º e alínea “b” do parágrafo 3º do art. 44 do Estatuto da Companhia, sem retenção do imposto de renda na fonte, nos termos da legislação vigente.

Conforme aprovado, o pagamento será iniciado a partir do dia 18 de abril de 2006. Desde o dia 10 de abril de 2006, as negociações das ações ordinárias, preferenciais classe “A” em bolsas de valores brasileiras estão sendo realizadas “Ex-Dividendos”, sendo esta data também considerada como “Brazilian Record Date” para atender às obrigações assumidas em razão do programa de ADR mantido pela Braskem nos Estados Unidos da América.

O Banco Itaú S.A. estará à disposição dos Senhores Acionistas para o esclarecimento de quaisquer dúvidas nos Locais de Atendimento aos Acionistas existentes nas Agências localizadas nos endereços abaixo:

- Rua Boa Vista, 176 - 1º subsolo – São Paulo-SP;
- Rua Sete de Setembro, 99 - Subsolo - Rio de Janeiro-RJ;
- Av. João Pinheiro, 195 - Térreo - Belo Horizonte-MG;
- Rua Sete de Setembro, 746 - Térreo - Porto Alegre-RS;
- Rua João Negrão, 65 - Sobreloja - Curitiba-PR;
- Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar - Salvador-BA;
- SCS Quadra 3 - Edifício D’Ângela - Sobreloja - Brasília-DF.

São Paulo/SP, 07 de abril de 2006.

Paul Altit
Diretor de Relações com Investidores